ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BEBIDAS FRUKI S/A**, localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro Hidráulica, CEP 95.900-310, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**		
	350ml	**473ml**	**355ml**	**500ml**	**600ml**
BELLAVISTA BELGIAN				11,33	
BELLAVISTA IPA				12,48	
BELLAVISTA PREMIUM LAGER	4,14	4,37	4,26		8,67
BELLAVISTA WEISS				11,85	
BELLAVISTA WITBIER				11,35	

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
BELLAVISTA	12,83

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	269ml
ELEV	6,47

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml	**200ml**	**600ml**	**1500ml**	**2000ml**	**600ml**
FRUKI ÁGUA TÔNICA E CITRUS	3,35			6,09		
FRUKI COLA	2,81		4,25	4,38	5,59	

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 30476.04055.24776.20382-44148.01915.24502.12222
CRC: 8.8017.5961

Verificado em 28/03/2022 09:52:09

FRUKI COLA LIGHT ZERO	2,64				5,51	
FRUKI GUARANA		1,16				
FRUKI GUARANA LIGHT ZERO	2,82	1,08	4,44	4,38	5,68	
FRUKI SABORES	2,95		4,33	4,20	5,71	2,83

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 30476.04055.24776.20382-44148.01915.24502.12222
CRC: 8.8017.5961
Verificado em 28/03/2022 09:52:09

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.001 - FRUKI_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Eggers	28/03/2022 08:49:59 GMT-03:00	83332111000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/03/2022 09:32:35 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 30476.04055.24776.20382-44148.01915.24502.12222 e CRC 8.8017.5961
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.